

Monitor de Juros

Mensal



ASSESSORIA ECONÔMICA

JULHO 2015

O **Monitor de Juros Mensal** é uma publicação que objetiva auxiliar as empresas no processo de tomada de crédito, disseminando informações coletadas pelo Banco Central junto às instituições financeiras. O Monitor compila as taxas

de juros médias (prefixadas e ponderadas pelos volumes de concessões na primeira semana do mês) praticadas pelos bancos com maior abrangência territorial no Rio Grande do Sul, para seis modalidades de crédito à pessoa jurídica.

Capital de Giro com prazo até 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUN	JUL
Citibank		1,65
HSBC	1,39	1,75
Banco Safra	2,44	2,15
Santander	2,17	2,24
Itaú	2,36	2,30
Banco do Brasil	2,63	2,38
Caixa	2,43	2,42
Bradesco	2,52	2,52

Na modalidade de capital de giro com prazo até 365 dias, o Citibank voltou a ter informações disponibilizadas na semana de referência de julho e, com isso, retorna ao primeiro posto do ranking, seguido pelo HSBC. O Bradesco, por sua vez, se mantém com a taxa média de concessão mais elevada da modalidade.

Capital de Giro com prazo acima de 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUN	JUL
Banco Safra	1,68	1,74
Caixa	1,93	1,89
Santander	2,08	2,10
HSBC	2,04	2,25
Itaú	2,18	2,26
Bradesco	2,39	2,40
Banco do Brasil	2,25	2,90

Na modalidade de capital de giro com prazo mais longo, a ausência de informações do Citibank manteve o Banco Safra isolado na primeira colocação em julho, seguido pela Caixa. Apesar de alguma variabilidade em sua média de concessão, o Banco do Brasil aparece com a maior taxa de concessão na semana de referência.

Cheque Especial

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUN	JUL
Caixa	9,36	9,63
Banco do Brasil	9,61	9,74
Itaú	9,66	9,92
Banco Safra	10,03	10,03
Bradesco	10,37	10,13
HSBC	12,25	12,55
Santander	12,90	12,88

Na modalidade de cheque especial, tradicionalmente marcada por estabilidade nas taxas, Caixa, Banco do Brasil e Itaú, apesar de elevação em julho, permanecem com as médias mais baixas de concessão em julho. Também com aumento nas últimas semanas, o HSBC se aproxima do Santander na última colocação.

Conta Garantida

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUN	JUL
HSBC	2,47	2,48
Banco do Brasil	2,57	2,58
Citibank	2,01	2,77
Santander	3,13	2,85
Itaú	3,02	3,09
Bradesco	4,66	4,60
Banco Safra	9,29	9,02

Na modalidade de conta garantida, HSBC e Banco do Brasil registram as menores taxas médias de concessão em julho. Santander e Itaú, próximos entre si, aparecem em posições intermediárias do ranking, enquanto o Banco Safra registra, com folga, a maior média da modalidade.

Antecipação de Faturas de Cartão de Crédito

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUN	JUL
Banco Safra	1,69	1,80
Santander	2,32	2,50
Bradesco	3,04	2,89
Banco do Brasil	2,82	2,97
HSBC	3,11	3,37
Itaú	3,74	3,77

Na modalidade de antecipação de faturas de cartão, mesmo com alguma elevação em julho, as taxas médias de concessão do Banco Safra e do Santander permanecem como as mais baixas. O Itaú, por sua vez, se mantém na última posição do ranking.

Desconto de Cheques

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUN	JUL
Banco Safra	1,88	1,98
Santander	2,49	2,57
Caixa	2,47	2,63
HSBC	2,96	2,91
Bradesco	3,19	3,09
Banco do Brasil	3,05	3,20
Itaú	3,16	3,33

Na modalidade de desconto de cheques, o Banco Safra se mantém com a média de concessão mais baixa, seguido por Santander e Caixa. Bradesco, Banco do Brasil e Itaú, com médias acima de 3,0% a.m. na semana de referência de julho, ocupam as últimas posições.

Notas:

- 1) A fonte das informações utilizadas no Monitor de Juros Mensal é o Banco Central do Brasil, que as coleta das instituições financeiras. Como cooperativas de crédito e financeiras não prestam essa classe de informações ao Banco Central, as mesmas não são contempladas no Monitor de Juros Mensal.
- 2) As taxas apresentadas referem-se ao custo efetivo médio das operações, incluindo encargos fiscais e operacionais incidentes sobre as mesmas.
- 3) Período de coleta das taxas de juros: 01/07/2015 a 07/07/2015.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.